



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.275 de 11 de janeiro de 1977

OF. Nº

Que abre credito especial de Cr\$ 20.000,00 para os fins que indica.

O DR. RUBENS APARECIDO BENAZIO, Prefeito Municipal Substituto de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e - promulga a seguinte lei:

Artº 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um credito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para cobrir despesas ~~xxxx~~ com contribuições à Previdência Social dos vereadores à Camara Municipal - nos termos das Leis estaduais nºs 951, de 14 de janeiro e 1.002, de 16 de junho, ambas de 1.976, e seu regulamento constante do Decreto nº 8.179, de 08 de julho de 1.976, e que terá a seguinte classificação:

1. CAMARA MUNICIPAL

1.2 Previdencia Social Geral

15	Previdencia	
15 82	Previdencia Social Geral	
15824940	Previdencia Social ao Servidor Publico	
	3.2.5.0- Contribuição de Previdencia Social	
158224942.78	Contribuições à Previdencia Social dos Vereadores à Camara Municipal, conforme Lei Estadual nº 951/76.....	Cr\$ 20.000,00
	TOTAL DO CREDITO.....	Cr\$ 20.000,00

Artº 1º-0 credito previsto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações orçamentarias:

1.1 CAMARA MUNICIPAL

3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.2.0	Material de consumo	
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Camara.....	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Camara.....	Cr\$ 8.000,00

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito.....	Cr\$10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	Cr\$20.000,00

Artº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fla. 02

LEI Nº 1.275 de 11 de janeiro de 1977

OF. Nº _____

-continuação-

revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de janeiro de 1977


DR. RUBENS APARECIDO BENAZIO
Prefeito Municipal Substituto

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


Fausto de Marco
Diretor Administrativo